



PREFEITURA DIVULGA PROGRAMAÇÃO DO CÍRIO DE NAZARETH, O MAIS ANTIGO DO BRASIL



Festa da padroeira chega à 396ª edição e promete reunir milhares de fiéis com intensa agenda religiosa e cultural

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Arquidiocese de Niterói e a Paróquia de Nossa Senhora de Nazareth, divulga a programação oficial do 396º Círio de Nazareth. Reconhecido oficialmente como o Círio Mais Antigo do País, celebrado desde 1630, anos antes da tradição em Belém, o evento é uma das maiores expressões de fé e devoção do Rio de Janeiro.

Após atrair um grande público na última edição, a expectativa para este ano é de um movimento ainda maior na cidade. Fiéis, romeiros e

turistas de diversas partes do país são esperados para vivenciar os dez dias de celebrações, que movimentam o turismo religioso e a economia local.

“É um motivo de imenso orgulho para todos nós sabermos que Saquarema abriga o primeiro Círio de Nazareth do Brasil. É uma tradição secular que fortalece a fé da nossa população e atrai milhares de visitantes. O turismo religioso é de suma importância para a nossa cidade, pois movimenta todo o comércio, a rede hoteleira, restaurantes e gera renda

para as nossas famílias durante os dias de festa”, destaca a prefeita Lucimar Vidal.

A programação da festa da padroeira contará com celebrações litúrgicas, shows culturais, eventos esportivos e as tradicionais procissões temáticas. Confira a programação completa no site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Siquiarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

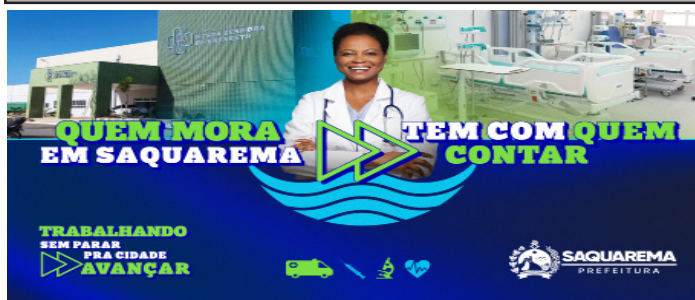
Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Siquiarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Siquiarema.....	05



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.271, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.450.471,02 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Esporte, Lazer e Turismo, e de Transporte e Serviços Públicos no valor total de R\$ 10.450.471,02 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Saquarema, 20 de agosto de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
651	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.38.01.00.00	1.573.0000	7.000.000,00	-
531	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.01.00.00	1.500.1001	250.000,00	-
556	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.38.11.00.00	1.500.1001	250.000,00	-
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.38.06.00.00	1.705.0000	450.000,00	-
1063	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.91.13.01.00.00	1.500.0000	250.000,00	-
1059	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.13.01.00.00	1.500.0000	810.000,00	-
1087	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.48.01.00.00	1.500.0000	88.000,00	-

889	09.001.04.122.0003.1.183	3.3.90.38.06.00.00	1.704.0000	50.000,00	-
890	09.001.04.122.0003.1.183	3.3.90.39.99.00.00	1.704.0000	50.000,00	-
891	09.001.04.122.0003.1.183	4.4.90.51.06.00.00	1.704.0000	10.000,00	-
892	09.001.04.122.0003.1.183	4.4.90.51.07.00.00	1.704.0000	100.000,00	-
1244	17.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.10.00.00	1.704.0000	180.000,00	-
1256	17.001.06.122.0026.1.180	4.4.90.52.16.00.00	1.704.0000	562.274,72	-
1264	17.002.06.181.0092.1.179	3.3.90.30.23.00.00	1.704.0000	100.000,00	-
1252	17.001.06.122.0003.1.054	4.4.90.61.02.00.00	1.704.0000	300.196,30	-
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	5.000.000,00
714	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	2.000.000,00
507	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	1.500.1001	-	500.000,00
1288	18.001.15.451.0027.1.048	4.4.90.52.09.00.00	1.705.0000	-	450.000,00
1053	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.04.01.00.00	1.500.0000	-	300.000,00
1064	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.91.13.02.00.00	1.500.0000	-	780.000,00
1060	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.16.01.00.00	1.500.0000	-	55.000,00
1056	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.11.03.00.00	1.500.0000	-	6.000,00
1057	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.11.08.00.00	1.500.0000	-	4.000,00
1065	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.08.01.00.00	1.500.0000	-	3.000,00
917	08.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.38.20.00.00	1.704.0000	-	210.000,00
1507	17.001.06.122.0026.2.138	3.3.90.38.23.00.00	1.704.0000	-	1.142.471,02
				10.450.471,02	10.450.471,02

DECRETO Nº 3.272, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 4.790.453,35 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.897, de 17 de agosto de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 4.790.453,35 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.897, de 17 de agosto de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade or-

çamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Saquarema, 20 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1226	16.020.10.302.0045.1.140	4.4.90.61.01.00.00	1.635.0000	4.790.453,35	-
1711	16.020.10.302.0045.1.140	4.5.90.61.03.00.00	1.635.0000	-	4.790.453,35
TOTAL:				4.790.453,35	4.790.453,35

DECRETO Nº 3.273, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 55.678,80 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.899, de 17 de agosto de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 55.678,80 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.899, de 17 de agosto de 2026, para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Saquarema, 20 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
07.000.28.945.0000.0.012	Gestão de encargos e Operações Especiais	3.3.20.99.01.00.00	1712	2.665.3110	55.678,80
Total:					55.678,80

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	12.673.134,86	(B) Passivo Financeiro	3.866.668,22
		(A-B) DIFERENÇA	8.806.466,64
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fontes de Recursos: - 665 - Transf. Especiais FNAS			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	55.676,46	OBRIGAÇÕES	197,66
Total Apurado na Fonte de Recurso	(A-B) DIFERENÇA		55.678,80

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.483/2026.
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 012/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à realização de avaliações ambientais, higiene ocupacional e elaboração de documentos técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, incluindo LTCAT, PGR, PCMSO, PPP e demais avaliações ocupacionais previstas nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa O R dos Santos Junior Assessoria e Consultoria, CNPJ nº 28.030.197/0001-20, situada na Rua Cel Jose Eusebio, nº 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01239-030, no valor total de R\$ 30.949,39.

Saquarema, 20 de agosto de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.243/2026.
Ratifico, o parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a contratação através de inexigibilidade de licitação, da empresa Integraativa Educação e Comunicação Criativa LTDA, CNPJ nº 09.059.019/0001-88, com sede localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 1115, Vila Menuzzo, Sumaré/SP, para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de livros literários, interativos, inclusivos e musicais para os acervos das bibliotecas das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para atender as unidades escolares da Rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 3.704.910,00, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de agosto de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTI- TUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GES- TOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.456/2025
Contrato nº 121/2025.

1 - Ficam destituídos os servidores Anderson Martins dos Santos, matrícula nº 7376, da função de gestor e Thais de Oliveira Pereira Justiniano, matrícula nº 961816, da função de fiscal administrativo.

2 - Ficam designados os servidores Sidney Sart Sanches, matrícula nº 216879, para exercer a função de gestor, Thais de Oliveira Pereira Justiniano, matrícula nº 961816, para exercer a função de fiscal técnico e Glória Maria de Souza Israel, matrícula nº 960239, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão Fiscalizadora passa a ser composta da seguinte forma:

-Sidney Sart Sanches, matrícula nº 216879, gestor;
-Thais de Oliveira Pereira Justiniano, matrícula nº 961816, fiscal técnico;

- Carlos de Castro Souza, matrícula nº 962238, fiscal técnico;

-Glória Maria de Souza Israel, matrícula nº 960239, fiscal administrativo.

Saquarema, 29 de junho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.674/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2026.

Objeto: Contratação de serviços de atendimento aos usuários de tecnologia da informação e comunicação (tic) em níveis 1, 2 e 3, abrangendo suporte remoto e presencial, incluindo o apoio no gerenciamento de serviços de tic, bem como operação e manutenção da infraestrutura correspondente.

Homologo o resultado do procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa, Alutech Tecnologia e Locações S.A, CNPJ nº 41.742.532/0001-81, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, Conjunto 718/814, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 3.444.999,60.

Saquarema, 21 de agosto de 2026.

Ruan Guimarães Barros
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026

Processo Administrativo nº 14.515/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2026 – Ata de Registro de Preços nº 076/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MSX Commerce and Service LTDA – EPP, CNPJ nº 44.608.194/0001-88.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos (blocos de notificação/infração, talonários, adesivos e similares) da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 682,24.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;
ND 3.3.90.39.45.00;



Fonte 1704.

Saquarema, 12 de agosto de 2026.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.515/2026
Contrato nº 130/2026.

Ficam designados os servidores Ricardo Sampaio Cardoso, matrícula nº 960691-4, para exercer a função de gestor, Inaiara Silva de Araújo dos Santos, matrícula nº 931148-2, para exercer a função de fiscal técnico e Camila Campos Pinto, matrícula nº 95122251, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 12 de agosto de 2026.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 242/2026.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 242/2026, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 19.038.976/0001-81, para contratação de empresa para capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no "Congresso Brasileiro de Direito Tributário Municipal e os Impactos da Reforma Tributária", no valor total de R\$ 62.375,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 21 de agosto de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

adote um amigo

+ações da SMDA

Confira os **serviços disponíveis:**

- Microchipagem;
- Estande educativo;
- Vacinação antirrábica;
- Campanha de adoção;
- Emissão de RG animal;
- Castração (se inscreva pelo link do **COLAB**);
- Atendimento ambulatorial;
- Cuidados básicos de higiene.



Dia 29 de agosto



Das 08h às 16h



Na Clínica Veterinária

Municipal Edelson Bernardo Vignoli (Rod. Amaral Peixoto, 73, em Bonsucesso)



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS



Leve documento com foto, CPF, comprovante de residência e a carteira de vacinação do animal. **Cães com coleira/guia** (e fcinheira, se necessário); **gatos em caixa de transporte**.



SAQUAREMA
PREFEITURA

REALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA

12ª EDIÇÃO

Moda & Prosa Caipira

1 ANO



CAÍQUE &
RODOLFO



27.AGO | 19h às 23h



Parque de Exposições

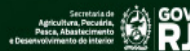
Rodovia Amaral Peixoto, Sampaio Corrêa - Saquarema

- Feira de Agricultura Familiar
- Artesanato e Plantas
- Gastronomia local
- Música Ao Vivo
- **Entrada Gratuita**

PARCERIA



Secretaria de
Agricultura, Pecuária,
Pesca, Abastecimento
e Desenvolvimento do Interior



APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br